portador do CPF nº 505.173.683-15. **CONTRATADA:** J A B MAGALHAES FILHO LTDA, CNPJ Nº 10.509.014/0001-99, neste ato representado pelo Sr. José Augusto Benigno Magalhães Filho, portador do RG nº 73032897-0 SEJUSP-MA e CPF nº 008.302.053-57. **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, contados da data da assinatura do contrato. **VALOR TOTAL:** R$ 788.310,47 (setecentos e oitenta e oito mil trezentos e dez reais e quarenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.25 – Fundação Cultural de Imperatriz. AÇÃO: 02.25.13.392.1163.2003.0000 – Apoio a Eventos e Manifestações Artístico-Culturais. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. FONTE DO RECURSO: 1.500 – Tesouro Municipal / 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, Sr. José Arimathéia Pereira de Castro e pela Contratada, Sr. José Augusto Benigno Magalhães Filho, Imperatriz – M, 12 de fevereiro de 2026. José Arimathéia Pereira de Castro – Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENAOOR DE CULTURA
Código identificador: vwdb2fibuk20260212140249

SEDES

ADESÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ADESÃO ARP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.25.00.001/2026 - FCI.PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2026.PROCEDIMENTO AUXILIAR:ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA. **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S):** FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de sonorização, estruturas, iluminação e demais serviços correlatos, para eventos e festividades culturais promovidos ou apoiados pela Fundação Cultural de Imperatriz – MA.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 86, §2º da Lei 14.133/21. **RESULTADO E VALOR TOTAL:** J A B MAGALHAES FILHO LTDA, CNPJ Nº 10.509.014/0001-99. R$ 788.310,47 (setecentos e oitenta e oito mil trezentos e dez reais e quarenta e sete centavos). **CONSIDERANDO** que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - *O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação. "Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:".* **CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral Municipal e Controladoria Geral Municipal, diante do cumprimento das recomendações e quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação. No uso das minhas atribuições, em cumprimento ao disposto no Art. 86, §2º, AUTORIZO a presente Contratação, objetivando a Contratação de empresa especializada na locação de sonorização, estruturas, iluminação e demais serviços correlatos, para eventos e festividades culturais promovidos ou apoiados pela Fundação Cultural de Imperatriz – MA, no valor de R$ 788.310,47 (setecentos e oitenta e oito mil trezentos e dez reais e quarenta e sete centavos). Imperatriz - MA, 10 de fevereiro de 2026. JOSÉARIMATHEIA PEREIRA DE CASTRO. Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENAOOR DE CULTURA
Código identificador: jh2urthtq4b20260212140240

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

PORTARIA

PORTARIA Nº. 004 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 -SEDES

PORTARIA Nº. 004 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Imperatriz/MA, nomeada pela Portaria nº 015 de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no disposto do Art. 55, inciso III, da Lei Orgânica

Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam designados para acompanhar, fiscalizar, e avaliar a execução do Contrato nº 005/2026-SEDES, referente a contratação aContratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA.

I – JOSEANE REIS DE ARAUJO, Matrícula: 405132, Técnico em Administração (nível médio) na função de Fiscal de Contrato;

II – HUGO ALVES DOS SANTOS, Matrícula: 853279, Coordenador do RH, na função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato e ao Gestor do Contrato as seguintes atribuições, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, especialmente quanto à disponibilização, gestão e dedicação exclusiva da mão de obra, bem como ao atendimento dos níveis de serviço estabelecidos.

II – Emitir relatórios periódicos sobre o andamento da execução contratual, com ênfase no cumprimento das condições pactuadas, na regularidade da prestação dos serviços, na assiduidade dos trabalhadores e na observância das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

III – Comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades, falhas ou não conformidades verificadas na execução do contrato, para adoção das providências administrativas cabíveis.

IV – Zelar para que a execução dos serviços terceirizados atenda ao interesse público e às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, assegurando a qualidade, continuidade e eficiência dos serviços prestados.

V – Realizar fiscalizações técnicas e administrativas, sempre que necessário, para assegurar a adequada execução do contrato, inclusive quanto ao cumprimento da carga horária, substituição de profissionais, fornecimento de uniformes, equipamentos e demais insumos previstos.

VI – Adotar as providências necessárias à aplicação de sanções e penalidades em caso de descumprimento das cláusulas contratuais, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento contratual.

Art. 3º O Fiscal de Contrato deverá apresentar relatórios sobre o andamento da execução do contrato à autoridade superior da Secretaria de Desenvolvimento Social, destacando as condições de uso do imóvel, eventuais ocorrências e o cumprimento das metas estipuladas.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de

sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026, 202º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: 0ajxjucvgr20260212110242

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026-SEDES

Espécie de contrato nº 005/2026-SEDES, Processo Administrativo nº 02.18.00.015/2026-SEDES, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades da Prefeitura de Imperatriz – MA. Firmado entre a Prefeitura de Imperatriz - MA, CNPJ nº 06.155.458/0001-16, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, estabelecida na Rua João Lisboa, nº 1147 – Entroncamento, representa pela Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, a Sra. Déggila Patrícia Barros Silva Pontes, brasileira, casada, inscrita no CPF nº ***.302.143-**, doravante simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa: INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL – IGAS, CNPJ nº 05.461.247/0001-29, estabelecida na Rua Florencio Monteiro, nº 372, Bairro Cururupu, Bacabal – MA, neste ato, representado pelo Sr. FELIPE CAMPOS LIMA, inscrito no CPF nº ***.460.023-**, doravante simplesmente de CONTRATADO. A presente contratação prescinde da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 003/2025, realizado pelo órgão Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense – CONLESTE Maranhense, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2025-CONLESTE. As despesas decorrentes da contratação correrão a cargo do seguinte recurso: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SEDES, Dotação Orçamentária: 02.06.00.08.122.0032.2647, Natureza de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 500. A presente contratação terá vigência de 02/02/2026 a 02/02/2027, podendo ser prorrogados por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Valor Global R$ 17.110.055,76 (dezessete milhões, cento e dez mil, cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos). GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IMPERATRIZ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026, 202 ANO DA INDENPENDÊNCIA E 135 DA REPUBLICA. Déggila Patrícia Barros Silva Pontes, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: $Dw8rsQvmf4x

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

SEDES Nº

PORTARIA

PORTARIA DE FISCAL Nº 058 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO ESPEC&IACUTE;FICO, ABAIXO DETALHADO E DA OUTRAS ATRIBUI&CCEDIL;&OTILDE;ES.

O Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. **CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos. **CONSIDERANDO** a atividade do fiscal de

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº. 004 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Imperatriz/MA, nomeada pela Portaria nº 154 de 11 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no disposto do Art. 55, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam designados para acompanhar, fiscalizar, e avaliar a execução do Contrato nº 005/2026-SEDES, referente a contratação a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA.

I – JOSEANE REIS DE ARAUJO, Matrícula: 405132, Técnico em Administração (nível médio) na função de Fiscal de Contrato;

II – HUGO ALVES DOS SANTOS, Matrícula: 853279, Coordenador do RH, na função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato e ao Gestor do Contrato as seguintes atribuições, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, especialmente quanto à disponibilização, gestão e dedicação exclusiva da mão de obra, bem como ao atendimento dos níveis de serviço estabelecidos.

II – Emitir relatórios periódicos sobre o andamento da execução contratual, com ênfase no cumprimento das condições pactuadas, na regularidade da prestação dos serviços, na assiduidade dos trabalhadores e na observância das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

III – Comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades, falhas ou não conformidades verificadas na execução do contrato, para adoção das providências administrativas cabíveis.

IV – Zelar para que a execução dos serviços terceirizados atenda ao interesse público e às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, assegurando a qualidade, continuidade e eficiência dos serviços prestados.

V – Realizar fiscalizações técnicas e administrativas, sempre que necessário, para assegurar a adequada execução do contrato, inclusive quanto ao cumprimento da carga horária, substituição de profissionais, fornecimento de uniformes, equipamentos e demais insumos previstos.

VI – Adotar as providências necessárias à aplicação de sanções e penalidades em caso de descumprimento das cláusulas contratuais, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento contratual.

Art. 3º O Fiscal de Contrato deverá apresentar relatórios mensais sobre o andamento da execução do contrato à autoridade superior da Secretaria de Desenvolvimento Social, destacando as condições de uso do imóvel, eventuais ocorrências e o cumprimento das metas estipuladas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026, 202º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026, 202º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

DÉGGILA PATRÍCIA BARROS SILVA PONTES
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social

SEDES 100

CONTRATO Nº. 005/2026 – SEDES – ORDEM DE SERVIÇOS

1. DADOS DO CONTRATANTE

Emitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES)

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Endereço: Rua João Lisboa, nº 1174, Bairro Entroncamento – Imperatriz/MA

Ordenadora de Despesas: Déggila Patrícia Barros Silva Pontes

2. DADOS DO (A) CONTRATADO (A)

Fornecedor: INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL - IGAS

CNPJ: 05.461.247/0001-29

Endereço: Rua Florencio Monteiro nº 372, Bairro Cururupu, Bacabal/MA, CEP: 65.700-000

Telefone: (98) 98407-8781

E-mail: Email: inst.gestaosocial@gmail.com

3. DADOS DO CONTRATO

Processo Administrativo de Origem nº. 02.06.00.015/2026-SEDES

Contrato nº. 005/2026

Vigência: 02/02/2026 à 02/02/2027

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA.

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SEDES
Dotação: **02.06.00.08.122.0032.2647**
Natureza: **3.3.90.39.00**– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fontede Recurso: 500
Valor: **R$ 17.110.055,76**

5. DADOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade		Preço Unitário	Preço Unitário

1	**SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO.** Profissionais que desempenham funções de suporte administrativo, organização de documentos, controle de dados, atendimento ao público, coleta de informações, gestão de almoxarifado, e apoio técnico-administrativo em diversas áreas, incluindo organização de atividades sociais, esportivas e culturais, bem como suporte em tecnologia da informação.	Posto	1488	R$ 5.186,04	R$ 7.716.827,52
2	**AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS.** Profissionais responsáveis por executar serviços de limpeza, conservação e manutenção de ambientes internos e externos, incluindo pequenas manutenções prediais (hidráulica, elétrica, alvenaria, pintura, marcenaria, serralheria), serviços de rouparia, apoio operacional (carga/descarga), preparo de alimentos, jardinagem e cuidados com piscinas, além de funções de auxílio geral.	Posto	1140	R$ 4.735,56	R$ 5.398.538,40
3	**SERVIÇO DE PORTARIA.** Profissionais encarregados do controle de acesso de pessoas, veículos e materiais, recepcionando e orientando visitantes, preenchendo registros e zelando pela segurança das áreas comuns.	Horas	39600	R$ 18,26	R$ 723.096,00
5	**SERVIÇO DE APOIO A SAÚDE.** Profissionais que oferecem suporte e assistência a pacientes e indivíduos em situação de vulnerabilidade, incluindo transporte seguro, cuidados básicos diários e desenvolvimento de atividades socioeducativas em programas de assistência social e saúde.	Horas	105600	R$ 15,89	R$ 1.677.984,00
7	**MOTORISTA** – Profissionais responsáveis pela condução de veículos leves e pesados, para transporte de pessoas, documentos, materiais e cargas, realizando inspeções de rotina, zelando pela conservação e conduzindo de forma segura, em conformidade com as normas de trânsito.	Posto	216	R$ 4.785,49	R$ 1.033.665,84
8	**SERVIÇO DE VIGIA NOTURNO.** Profissionais responsáveis pela vigilância patrimonial, realizando rondas periódicas, prevenindo furtos, danos e situações de risco, e comunicando anormalidades para a proteção do patrimônio e a integridade	Horas	26400	R$ 21,21	R$ 559.944,00

	física das pessoas, especialmente no período noturno.				
	Valor Total				**R$ 17.110.055,76**

Pelo presente instrumento, nos termos do contrato administrativo indicado, **AUTORIZO/DETERMINO** a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra na forma e quantidade indicada acima.

Imperatriz/MA, 02 de fevereiro de 2026.

Déggila Patrícia Barros Silva Pontes
Portaria de Ordenador de Despesa nº. 2519/2025

RECEBIDO EM: ____/____/____

INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL - IGAS
CONTRATADA

INSTITUTO DE GESTAO E ACAO SOCIAL:05461247000129 612470001 29

Assinado de forma digital por INSTITUTO DE GESTAO E ACAO SOCIAL:05461247000129
Dados: 2026.02.02 13:25:25 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

103

PORTARIA Nº 68/2026-SEDES

Imperatriz – MA, 16 de junho de 2026

Dispõe sobre a substituição de Gestor e Fiscal dos Contratos nº 005/2025-SEDES e nº 006/2025-SEDES e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar as designações do Sr. Caio Henrique Silva Brito, matrícula nº 85.403-3, da função de Fiscal dos Contratos nº 005/2025-SEDES e nº 006/2025-SEDES, e do Sr. Antônio Vieira da Silva Neto, matrícula nº 85.326-8, da função de Gestor dos referidos contratos, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de recargas e aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), nas modalidades P13 e P45, bem como dos insumos necessários à instalação e manutenção dos respectivos recipientes.

Art. 2º Designar a Sra. Layla Rayane Pimentel Barros, matrícula nº 850837-1, para exercer a função de Gestora dos Contratos nº 005/2025-SEDES e nº 006/2025-SEDES, e a Sra. Franciléia Januário da Silva, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 853590-1, para exercer a função de Fiscal dos referidos contratos.

Art. 3º Compete ao Gestor e ao Fiscal designados acompanhar, fiscalizar e adotar as providências necessárias à correta execução dos contratos, observadas as competências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas demais normas aplicáveis.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE JUNHO DE 2026.

KAROLLYNE MILHOMEM SOARES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Rua João Lisboa, nº. 1174– Bairro Entroncamento - CEP – 65.903-120.
Email: sedes@imperatriz.ma.gov.br

8.VIGÊNCIA: 22/05/2026 a 31/12/2026.

9.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.04 - Secretaria Municipal de esporte lazer e juventude

02.15.00.27.122.0048.2338.0000 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 1155 Fonte: 1.500.00-001.001

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00

Ficha: 1161 Fonte: 1.500.00-001.001

Valor Tptal do Contrato R$ R$ 31.701,00 (Trinta e um mil setecentos e um reais)

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2026

10.SIGNATÁRIOS:Contratante, Secretario Municipal e Esporte, Lazer e Juventude, **GETÚLIO FERREIRA MELO JUNIOR**, CPF/MF nº ***.386.703-**. Ordenador RÔMULO DA SILVA ANDRADE, CPF/MF nº. ***.480.033-**, pela **Contratada, EVERTON DA COSTA LAGO,** CPF/MF nº ***.833.273-**.

Imperatriz-MA, 22 de maio de 2026.
Publicado por: WILLIAN DE ARAUJO PIMENTA
DIRETOR EXECUTIVO
Código identificador: tjrqvmmjxtd20260713120758

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

PORTARIA

PORTARIA Nº 50/2026-SEDES
PORTARIA Nº 50/2026 -SEDES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIODE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **KAROLLYNE MILHOMEM SOARES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no disposto do Art. 55, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: **VIRGINIA DOS REIS CAMPOS SILVA, Matricula nº 85.630-8**, como Gestor de Contrato e **RONILDO PAIVA ARAÚJO, Portaria nº 5.740 de 8 de Junho 2026**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 050/2026 SEDES**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ** e a empresa **DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 48.928.617/0001-06**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de **Materiais de Expediente e de Escritório**, para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver...

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM30 DE JUNHO DE 2026.

KAROLLYNE MILHOMEM SOARES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.
Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSOR DE GABINETE II
Código identificador: $NxNPtc.eZvc

PORTARIA Nº 68/2026-SEDES
Dispõe sobre a substituição de Gestor e Fiscal dos Contratos nº 005/2025-SEDES e nº 006/2025-SEDES e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar as designações do Sr. Caio Henrique Silva Brito, matrícula nº 85.403-3, da função de Fiscal dos Contratos nº 005/2025-SEDES e nº 006/2025-SEDES, e do Sr. Antônio Vieira da Silva Neto, matrícula nº 85.326-8, da função de Gestor dos referidos contratos, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de

recargas e aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), nas modalidades P13 e P45, bem como dos insumos necessários à instalação e manutenção dos respectivos recipientes.

Art. 2º Designar a Sra. Layla Rayane Pimentel Barros, matrícula nº 850837-1, para exercer a função de Gestora dos Contratos nº 005/2025-SEDES e nº 006/2025-SEDES, e a Sra. Franciléia Januário da Silva, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 853590-1, para exercer a função de Fiscal dos referidos contratos.

Art. 3º Compete ao Gestor e ao Fiscal designados acompanhar, fiscalizar e adotar as providências necessárias à correta execução dos contratos, observadas as competências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas demais normas aplicáveis.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE JUNHO DE 2026.

KAROLLYNE MILHOMEM SOARES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.
Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSOR DE GABINETE II
Código identificador: 9ywpjvatvjt20260713130752

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie de contrato nº 050/2026-SEDES

Espécie de contrato nº **050/2026-SEDES**, Processo Administrativo nº **02.18.00.146/2026-SEDES**, Objeto: contratação de empresa especializada no Fornecimento de **Materiais de Expediente e de Escritório, para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS**, CNPJ nº 13.776.264/0001-83, estabelecida na Rua João Lisboa, nº 1174 - Entroncamento, representa pela Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, Sra. Déggila Patrícia Barros Silva Pontes, brasileira, casada, inscrita no CPF nº ***.302.143-**, doravante simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa: **DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 48.928.617/0001-06**, estabelecida na Av. Silvino Santis, 03,Coco Grande , Imperatriz, Maranhão, neste ato, representada pela Sra. Ulda Oliveira Neta Seidel , inscrita no CPF nº ***.512.863-**, doravante simplesmente de **CONTRATADA**. A presente contratação prescinde da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 005-G/2026, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 014/2025**. As despesas decorrentes da contratação correrão a cargo do seguinte recurso: **INDICE DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – MANUTENÇÃOEOPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** UNIDADE: 02.18.00.08.244.0154 CLASSIFICAÇÃO: 2642 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE: 660. VALOR: R$ 79.550,00. A presente contratação terá vigência de **30/06/2026** a **31/12/2026**, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogados por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL R$ 79.550,00 (setenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais). GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IMPERATRIZ, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

Déggila Patrícia Barros Silva Pontes

Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.
Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSOR DE GABINETE II
Código identificador: $XTz4kloMyBM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2026-SEMUS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz - MA.
CONTRATADA: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

106

PORTARIA Nº 64/2026-SEDES

Imperatriz – MA, 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a cessação da designação e a designação de gestora de contrato e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cessada a designação da Sra. Anabrigida Corrêa Oliveira Silva, matrícula nº 85.302-7, Superintendente de Gestão do SUAS, da função de Gestora do Contrato nº 005/2026-SEDES, celebrado entre o Município de Imperatriz, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, e o Instituto de Gestão e Ação Social – IGAS.

Art. 2º Fica designada a Sra. Cleane Maria Melo de Oliveira, matricula nº 850623-1, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 005/2026-SEDES, competindo-lhe o acompanhamento da execução contratual, a adoção das providências necessárias ao seu regular cumprimento e o desempenho das atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Fica mantida a designação da Sra. Virginia dos Reis Campos Silva, matrícula nº 85.630-8, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 005/2026-SEDES.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 12 de junho de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

KAROLLYNE MELHOMEM SOARES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Rua João Lisboa, nº. 1174– Bairro Entroncamento - CEP – 65.903-120.
Email: sedes@imperatriz.ma.gov.br

REIS CAMPOS SILVA, Matricula n° 85.630-8, como Gestor de Contrato e RONILDO PAIVA ARAÚJO, Portaria n° 5.740 de 8 de Junho 2026, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 058 e 059/2026 SEDES, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ e a empresa DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 48.928.617/0001-06, contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

KAROLLYNE MILHOMEM SOARES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.
Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSOR DE GABINETE II
Código identificador: $SB2ZtwGUjXr

PORTARIA Nº 64/2026-SEDES
PORTARIA Nº 64/2026-SEDES

Dispõe sobre a cessação da designação e a designação de gestora de contrato e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cessada a designação da Sra. Anabrigida Corrêa Oliveira Silva, matrícula nº 85.302-7, Superintendente de Gestão do SUAS, da função de Gestora do Contrato nº 005/2026-SEDES, celebrado entre o Município de Imperatriz, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, e o Instituto de Gestão e Ação Social – IGAS.

Art. 2º Fica designada a Sra. Cleane Maria Melo de Oliveira, matricula nº 850623-1, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 005/2026-SEDES, competindo-lhe o acompanhamento da execução contratual, a adoção das providências necessárias ao seu regular cumprimento e o desempenho das atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Fica mantida a designação da Sra. Virginia dos Reis Campos Silva, matrícula nº 85.630-8, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 005/2026-SEDES.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 12 de junho de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

KAROLLYNE MILHOMEM SOARES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.
Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSOR DE GABINETE II
Código identificador: irfntwhdukm20260702140739

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie de contrato nº 059/2026-SEDES
Espécie de contrato nº **059/2026-SEDES**, Processo Administrativo nº **02.06.00.94/2026-SEDES**, Objeto: contratação de empresa especializada no Fornecimento de **Material limpeza, higiene e descartável**, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, CNPJ nº 06.158.455/0001-16, estabelecida na Rua João Lisboa, nº 1174 - Entroncamento, representa pela Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, Sra. Déggila Patrícia Barros Silva Pontes, brasileira, casada, inscrita no CPF nº ***.302.143-**, doravante simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa: **DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA**

Contrato nº 005/2026

Última atualização 24/02/2026

Local: Imperatriz/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE IMPERATRIZ

Unidade executora: 4285 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Tipo: Termo de Adesão **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 02.06.00.015/2025

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 19/02/2026 **Data de assinatura:** 02/02/2026

Vigência: de 02/02/2026 a 02/02/2027

Id contrato PNCP: 06158455000116-2-000044/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 07387311000102-1-000001/2025

Objeto:

Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada em intermediação de prestação de serviços terceirizados de mão de obra temporária subordinada, conforme condições, quantidades e demais especificações contidas neste Edital e seus Anexos.

VALOR CONTRATADO

R$ 17.110.055,76

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 05.461.247/0001-29 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: INSTITUTO DE GESTAO E ACAO SOCIAL

Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 005-2026-SEDES (1)	24/02/2026 - 08:55:23	Contrato

Exibir 5 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar





SEDES Nº 65

× Contrato

Informação aceita

CNPJ Contratante	06158455000116
Cod. UO Contratante	020600
Id Contrato	CT052026
Id Contrato Pncp	06158455000116200004420 26
Cnpj Procedimento	06158455000116
Cod. UO Procedimento	020600
Id Procedimento	PE0182025
Número Contrato	005
Ano Contrato	2026
Contratado	05461247000129
Número Processo	02.06.00.015
Ano Processo	2026
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA.
Data Assinatura	02/02/2026
Data Publição	12/02/2026
Data Início	02/02/2026
Data Fim	02/02/2027
CPF Autoridade	01330214323
Estrangeiro	N
Valor	17110055.76
Cópia do Contrato	DOWNLOAD